

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (Euros)
IHRU	16-02-2007	PIRES & CARDOSO, LDA	64.785,51 €
IHRU	16-02-2007	VALENTIM FERNANDES	64.103,00 €
IHRU	28-02-2007	ANTÓNIO F. LADEIRAS BASTARDO	70.497,44 €
IHRU	28-02-2007	HAGEN IMOB/SOC. CONSTR. HAGEN	23.092,17 €
IHRU	28-02-2007	M. MARGARIDA C. C. M. LIMA	22.864,88 €
IHRU	07-03-2007	AGOSTINHO MANUEL DOS SANTOS MENDES	23.991,47 €
IHRU	07-03-2007	ANTÓNIO DUARTE VITORINO	18.257,95 €
IHRU	07-03-2007	BERNARDETE MERCÊS FREITAS N. CAIRES	27.002,07 €
IHRU	07-03-2007	CHE NOVA HABIT.COOP,C.R.L(NHC)	24.311,09 €
IHRU	07-03-2007	EDUARDO MARIA MACHADO SOVERAL	26.501,95 €
IHRU	16-03-2007	NUNO PERES	52.002,05 €
IHRU	20-03-2007	COBEIRAL—CONST. BEIRA ALENTEJO, LDª	19.533,63 €
IHRU	30-03-2007	MANUEL A. RIBEIRO	33.787,87 €
IHRU	31-03-2007	SOMAGUE PMG / SOMAGUE ENG	46.844,69 €
IHRU	16-04-2007	ABEL GONÇALVES BRÁS	23.224,35 €
IHRU	16-04-2007	MARIA CARMEN CORREIA	30.502,50 €
IHRU	16-04-2007	MARIA CELINA FERREIRA	44.186,96 €
IHRU	16-04-2007	MARIA ROSÁLIA LOUSADA A. FRAGA	17.271,02 €
IHRU	24-04-2007	FERNANDO PEREIRA CARDIA	18.671,20 €
IHRU	30-04-2007	EFIMÓVEIS, SA / FERREIRA,SA	34.620,32 €
IHRU	30-04-2007	ENREMA/ LISTORRES, S.A.	47.103,51 €
IHRU	30-04-2007	JOSÉ MARTINS GOMES TORRES	24.007,83 €
IHRU	30-04-2007	SOMAGUE PMG / SOMAGUE ENG	53.699,78 €
IHRU	04-05-2007	CHE NOVA HABIT.COOP,C.R.L(NHC)	31.689,04 €
IHRU	04-05-2007	CHE NOVA HABIT.COOP,C.R.L(NHC)	26.716,33 €
IHRU	04-05-2007	CHE PROMOCASA	641.178,00 €
IHRU	04-05-2007	CHE PROMOCASA	41.265,90 €
IHRU	04-05-2007	PIRES & CARDOSO, LDA	21.957,48 €
IHRU	11-05-2007	MARIA FERNANDA HENRIQUES FIGUEIREDO	31.463,54 €
IHRU	24-05-2007	EUROPAN PORTUGAL	25.000,00 €
IHRU	26-05-2007	JOSÉ ANTÓNIO FORTES DUARTE	28.144,80 €
IHRU	29-05-2007	FRANCISCO PIRES RAMIRO	22.785,60 €
IHRU	30-05-2007	GREGÓRIO LOPES MORENO	28.144,80 €
IHRU	31-05-2007	A.M.MESQUITA IMOB./ A.M.M.&F.	38.981,02 €
IHRU	31-05-2007	ALDEIASILHA/A. FAUSTINO & HELD	18.606,00 €
IHRU	31-05-2007	ANTÓNIO AUGUSTO MORGADO APARÍCIO	17.231,21 €
IHRU	31-05-2007	ANTÓNIO COUTO GUERREIRO LDA	23.936,14 €
IHRU	31-05-2007	CHE NOVA HABIT.COOP,C.R.L(NHC)	28.142,53 €
IHRU	31-05-2007	CHE PROMOCASA	33.873,44 €
IHRU	31-05-2007	COND.DO n.º 33/39 DA RUA DA SAUDADE	18.516,13 €
IHRU	31-05-2007	IMOPRO, LDA/ SOTRABALHO, LDA	27.437,40 €
IHRU	31-05-2007	IMOPRO, LDA/ SOTRABALHO, LDA	28.795,84 €
IHRU	31-05-2007	JOSÉ MATIAS, SA	32.062,37 €
IHRU	31-05-2007	MANUEL CONCEIÇÃO TAVARES	28.144,80 €
IHRU	31-05-2007	SCMISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE	19.031,20 €
IHRU	31-05-2007	SCMISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE	41.865,94 €
IHRU	31-05-2007	SOMAGUE-EDIÇOR, ENGENHARIA, SA	17.730,43 €
IHRU	15-06-2007	CHE PROMOCASA	34.285,91 €
IHRU	15-06-2007	ELISA E MARIA LÚCIA O.LOBO (IRMÁS)	42.790,33 €
IHRU	15-06-2007	JOSÉ MIGUEL BERNARDO	41.640,68 €
IHRU	22-06-2007	COGERAI-CONST. GERAIS E ADM. IMOB. LDª	19.673,81 €
IHRU	22-06-2007	FAUSTO TOMAZ, LDA	65.198,23 €
IHRU	29-06-2007	HORTENSE DO NASCIMENTO RIBEIRO	20.194,87 €
IHRU	30-06-2007	CONSÓRCIO COTA, S. A./BEMPOSTA, S.A.	31.123,88 €
IHRU	30-06-2007	EDIFER, S.A./ IMOB. EDIFER	55.102,89 €
IHRU	30-06-2007	EFIMÓVEIS, SA / FERREIRA,SA	20.885,73 €
IHRU	30-06-2007	EUROHORIZONTE, LDA / FDO, SA	22.438,36 €
IHRU	30-06-2007	LARMADEIRA/A.M.MESQUITA&FILHOS	19.484,84 €
IHRU	30-06-2007	SCMISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE	22.095,28 €

21 de Janeiro de 2008. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho normativo n.º 9/2008

Através do Despacho normativo n.º 20/2007 de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007 foi criado o Programa de Intervenção do Turismo (PIT) que se estrutura em duas linhas de apoio: I - Território, destinos e produtos turísticos e II — Eventos para a projecção do destino Portugal.

O mesmo despacho fixou a dotação orçamental para o ano de 2007, determinando, no seu número 4.2, que as dotações dos anos subsequentes são fixadas por despachos do Secretário de Estado do Turismo.

Em conformidade com a disciplina estabelecida no artigo 12.º do Regulamento da Linha de Apoio II — Eventos para a Projecção do Destino Portugal do PIT as candidaturas são apresentadas no ano que precede o da realização dos eventos, entre 1 de Setembro e 31 de Outubro.

Estando terminada a fase de apresentação das candidaturas relativas aos eventos a realizar em 2008, torna-se, agora, necessário fixar a respectiva dotação orçamental.

Para além disso, a aplicação do regulamento tem vindo a revelar aconselhável a possibilidade de, em casos excepcionais, reduzir o limiar mínimo de apoio para eventos que, de outro modo, nomeadamente por razões de mérito ou de necessidades de cobertura financeira, não se adequam ao nível mínimo actualmente vigente.

Assim: Ao abrigo do disposto no número 4.2 do Despacho normativo n.º 20/2007 de 7 de Maio, e no exercício da competência que me foi delegada nos termos do despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, do

Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, determino o seguinte:

1 A dotação orçamental da Linha de Apoio II do PIT para o ano de 2008 é fixada em € 6 000 000.

2 É aditado, ao artigo 8.º do Regulamento da Linha de Apoio II — Eventos para a Projecção do Destino Portugal do Programa de Intervenção Turística (Anexo n.º 2), aprovado pelo Despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de Maio, o n.º 4, com a seguinte redacção:

“Artigo 8.º

Intensidade do incentivo

- 1 —
 a)
 b)
 c)
 d)
 2 —
 3 —

4 — Excepcionalmente, em casos de eventos abrangidos pela classificação 1 de valia e ponderadas as condições concretas de viabilização do evento, podem ser atribuídos apoios de montante inferior a 100.000 euros, mas superior a 20.000 euros, desde que obtido previamente e de acordo do promotor.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua assinatura e aplica-se aos eventos em relação aos quais não foi ainda emitida a respectiva decisão final.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 3588/2008

Por meu despacho de 2008-01-08, é nomeada, precedendo concurso, assessor da carreira de engenheiro/técnico superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, do Ministério da Indústria e Energia, a técnica superior principal da carreira de engenharia, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, licenciada Maria de Jesus de Noronha Galvão Franco Frazão, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2007, após aceitação da nova categoria.

(isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 3589/2008

Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2008, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, a técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, licenciada Ana Paula Martins Mendes Silvério, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007, após aceitação da nova categoria.

(isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extracto) n.º 91/2008

Extracto do contrato de exploração

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de exploração das águas minerais naturais a que corresponde o n.º HM-62, de cadastro e a denominação de Caldas das Murtas, localizada na freguesia de Madalena, concelho de Amarante, distrito do Porto, celebrado em 25 de Maio de 2007 ao abrigo dos artigos 9.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 90/90 e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, ambos de 16 Março.

Concessionário: Câmara Municipal de Amarante

Área concedida: 43,78 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são as seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	5 120	178 540
2	5 330	178 400
3	5 420	177 700
4	4 800	177 700
5	4 610	177 890

Caracterização da água: a água mineral caracteriza-se pelos parâmetros constantes do estudo físico-químico completo, sob colheita efectuada em 25 de Novembro de 2004, será explorada para fins termais a partir da captação AC-3, sem prejuízo de outras que venham a ser reconhecidas no âmbito da revisão do plano de exploração.

Prazo: o prazo inicial da concessão é de 50 anos, o qual será prorrogado por despacho ministerial, pelo prazo de 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada. Atentos os mesmos princípios poderá ser concedida nova prorrogação de 20 anos.

Obrigações:

a) submeter à aprovação da DGEG o plano de exploração, no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura deste contrato;

b) apresentar a proposta de perímetro de protecção no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

c) realizar um estudo médico-hidrológico no prazo de 36 meses a contar da data de assinatura do presente contrato, por forma a que sejam definidas as indicações terapêuticas da referida água mineral natural.

d) submeter à Direcção-Geral da Saúde nos termos do estipulado no Decreto-Lei 142/2004, de 11 de Junho, no prazo de 24 meses a contar da data de assinatura do presente contrato, um projecto de construção de um estabelecimento termal a fim de fazer o aproveitamento do recurso hidromineral.

e) iniciar a exploração do recurso no prazo de 48 meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

f) apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG;

g) a CMA obriga-se ainda a iniciar no prazo de 16 meses a contar da data de assinatura do presente contrato, novos trabalhos de prospecção e pesquisa/captação que visem reforçar o caudal de exploração que sustente uma exploração eficaz.

Caducidade: Todos os bens móveis e imóveis afectos à exploração manter-se-ão na propriedade plena da concessionária ressalvados os direitos de terceiros, quando se verifique a caducidade do presente contrato por decurso do seu prazo inicial ou, de qualquer das prorrogações, se concedidas nos termos do artigo 4.º do contrato.

16 de Janeiro de 2008. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Carriera*.

2611085694

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3590/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.72

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Manuel dos Santos Lourenço

Corga - 3750-715 Recardães

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem.